



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,
Ciência e Tecnologia
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAQUAREMA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO N.º 13915/2013

INTERESSADO: **Centro Educacional Amor de Criança**

Parecer n.º 07/2025, de 03 de dezembro de 2025
Concede Renovação de Autorização de Funcionamento
para o **Centro Educacional Amor de Criança**

I- HISTÓRICO

O Centro Educacional Amor de Criança, com sede na Rua Domingos da Fonseca, n.º 38, Porto da Roça, Saquarema – RJ – CEP: 28994-352 solicitou, por intermédio de seu representante legal, Ionara Clemente Pavão da Silva, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O estabelecimento mantém em regime parcial turmas de Creche IV, Pré I e II, tendo como diretora Ionara Clemente Pavão da Silva. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação n.º 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT para averiguação *in loco*. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Stefânie Santos Almeida, matrícula 57860-1, Ana Paula Pires Giri Fortunato, matrícula 4633-4 e Raissa Ramalho Vinuto Figueiredo, matrícula 10990-1, após verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV, V e VI da Deliberação n.º 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento das Inspetoras Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil do Centro Educacional Amor de Criança por três anos, a contar de 24 de novembro de 2025, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche IV, Pré I e II.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim - Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatadora
- 4- Uelton Ferreira da Silva

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 03 de dezembro de 2025.

Gessildo Mendes Junior
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº 2.133/2021
Saquarema – RJ